



# CAR SP

CADASTRO AMBIENTAL RURAL DE SÃO PAULO

## **Monitoramento PRADA SP**

### **Manual operacional**

Perfil Proprietário/Possuidor

## Sumário

|                                                      |    |
|------------------------------------------------------|----|
| 1 INTRODUÇÃO .....                                   | 3  |
| 1.1 IMPORTÂNCIA DO MONITORAMENTO.....                | 3  |
| 1.2 SOBRE O MÓDULO DE MONITORAMENTO .....            | 3  |
| 2 ACESSO AO SISTEMA .....                            | 4  |
| 2.1 ACESSO A CENTRAL DO PROPRIETÁRIO/POSSUIDOR ..... | 4  |
| 2.3 CENTRAL DO PROPRIETÁRIO/POSSUIDOR.....           | 5  |
| 3 ETAPA “PÁGINA INICIAL” .....                       | 9  |
| 4 ETAPA “MONITORAMENTO PENDENTE DE ENVIO” .....      | 11 |
| 4.1 FOTOS DAS PARCELAS.....                          | 14 |
| 4.2 ANEXOS.....                                      | 17 |
| 4.3 RESUMO.....                                      | 18 |
| 5 ETAPA “MONITORAMENTOS ENVIADOS” .....              | 20 |
| 6 CONCLUSÃO .....                                    | 27 |

# 1 INTRODUÇÃO

Antes de iniciar a utilização do Módulo de Monitoramento do PRADA, é importante compreender seu papel no processo de acompanhamento da execução dos termos de compromissos assumidos para a recuperação ambiental das áreas degradadas ou alteradas. O monitoramento periódico permite verificar a evolução das ações de recomposição, garantindo maior transparência, rastreabilidade e conformidade com a legislação ambiental, além de subsidiar a análise técnica e a tomada de decisão pelos órgãos competentes.

Este Manual do Usuário foi elaborado com o objetivo de orientar, de forma clara e detalhada, a utilização das funcionalidades do módulo, apresentando os procedimentos necessários para o envio, acompanhamento, validação e gerenciamento dos monitoramentos do PRADA. Ao longo deste documento serão descritos, passo a passo, os fluxos de utilização do sistema, as regras aplicáveis e as principais funcionalidades disponíveis, permitindo que os usuários executem suas atividades com segurança, eficiência e padronização.

## 1.1 IMPORTÂNCIA DO MONITORAMENTO

O monitoramento representa uma das etapas mais importantes do processo de execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas e Alteradas (PRADA), uma vez que permite acompanhar, de forma sistemática e periódica, a evolução das áreas em recomposição previstas no Termo de Compromisso firmado junto ao órgão ambiental competente. Por meio desse acompanhamento, é possível verificar se as técnicas de recuperação adotadas estão promovendo os resultados esperados, avaliar o desenvolvimento da vegetação nativa em processo de recomposição, analisar o comportamento dos indicadores de restauração e identificar, de maneira antecipada, fatores que possam comprometer o sucesso da recuperação ambiental.

Além de permitir a avaliação da efetividade das ações executadas, o monitoramento constitui um importante instrumento de gestão ambiental, possibilitando a identificação de intercorrências, como processos erosivos, ocorrência de espécies exóticas invasoras, incêndios, ataque de pragas, presença de animais de criação, déficit no estabelecimento da vegetação ou qualquer outro fator que possa interferir negativamente no processo de recomposição. A identificação dessas situações em tempo oportuno permite a adoção de medidas corretivas e de manejo, aumentando significativamente as chances de sucesso da restauração ambiental.

As informações prestadas durante cada etapa do monitoramento devem refletir, de forma fiel e transparente, as condições reais observadas em campo, sendo indispensável que os dados, fotografias, arquivos e demais evidências apresentadas correspondam à situação atual da área monitorada. A qualidade e a veracidade dessas informações são fundamentais para subsidiar a análise técnica realizada pelo órgão ambiental e demonstrar o cumprimento das obrigações assumidas pelo proprietário, possuidor ou representante legal.

Cabe destacar que o envio periódico dos monitoramentos não implica, por si só, a aprovação do PRADA. Cada monitoramento constitui uma etapa do acompanhamento da recuperação ambiental, permitindo ao órgão ambiental verificar a evolução da área ao longo do período de execução do projeto. A avaliação conclusiva quanto ao cumprimento das obrigações previstas somente ocorrerá após a apresentação do último monitoramento previsto no cronograma estabelecido no Termo de Compromisso, complementada pela realização de vistoria técnica em campo pelo órgão competente e pela emissão dos respectivos laudos técnicos.

Dessa forma, o monitoramento do PRADA não deve ser compreendido apenas como uma obrigação administrativa, mas como um mecanismo essencial para assegurar que as áreas degradadas ou alteradas alcancem, ao longo do tempo, as condições ecológicas necessárias para o restabelecimento de suas funções ambientais. Trata-se de uma ferramenta que promove maior transparência, segurança técnica e eficiência no processo de regularização ambiental, contribuindo para o sucesso da recuperação da vegetação nativa e para o atendimento aos objetivos estabelecidos pela legislação ambiental vigente.

## **1.2 SOBRE O MÓDULO DE MONITORAMENTO**

O Módulo de Monitoramento do PRADA foi desenvolvido para permitir que o proprietário, possuidor ou representante legal realize o acompanhamento e o envio das informações referentes à execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas e Alteradas (PRADA), conforme estabelecido no Termo de Compromisso firmado. O módulo constitui uma ferramenta de comunicação entre o interessado e o órgão ambiental, proporcionando maior transparência, segurança e rastreabilidade durante todo o processo de recuperação ambiental.

Por meio do módulo, o usuário pode visualizar, de forma organizada e centralizada, todas as informações relacionadas ao projeto em execução, incluindo as áreas previstas para recomposição, o cronograma de monitoramentos, a situação de

cada monitoramento, os prazos para envio, o histórico das prestações de informações realizadas, bem como efetuar o download do documento do PRADA correspondente ao projeto em execução. Essas funcionalidades permitem ao usuário acompanhar o andamento da recuperação ambiental e manter o controle sobre as obrigações assumidas no Termo de Compromisso.

Além da consulta às informações do projeto, o módulo possibilita o preenchimento completo de cada monitoramento previsto no cronograma. Durante esse processo, o usuário deverá informar os indicadores de monitoramento, cadastrar e georreferenciar as parcelas amostrais, anexar registros fotográficos e documentos complementares, quando necessário, além de revisar todas as informações antes do envio definitivo ao órgão ambiental competente.

Todas as informações inseridas no sistema passam a compor o histórico de execução do projeto de recomposição, permitindo ao órgão ambiental acompanhar a evolução da recuperação ao longo do tempo. Esse acompanhamento contínuo possibilita avaliar a efetividade das técnicas de restauração adotadas, verificar o atendimento aos indicadores previstos e identificar, quando necessário, a necessidade de intervenções corretivas para assegurar o sucesso da recuperação ambiental.

O módulo também foi concebido para proporcionar maior segurança jurídica e técnica ao processo de monitoramento, uma vez que registra todas as informações encaminhadas pelo responsável, gera comprovantes de envio dos monitoramentos e mantém o histórico das ações executadas. Dessa forma, garante-se maior transparência na execução do PRADA e maior confiabilidade nas informações utilizadas durante a análise técnica.

É importante destacar que o envio das informações por meio do Módulo de Monitoramento do PRADA não representa, por si só, a aprovação do projeto de recomposição. Os dados encaminhados serão analisados pelo órgão ambiental competente e servirão de subsídio para o acompanhamento da recuperação ambiental ao longo do período de execução do PRADA. A conclusão quanto ao cumprimento das obrigações assumidas ocorrerá somente após a apresentação do último monitoramento previsto, associada à realização de vistoria técnica em campo e à emissão dos respectivos laudos conclusivos pelo órgão competente.

Assim, o Módulo de Monitoramento do PRADA constitui uma ferramenta essencial para garantir o adequado acompanhamento da recuperação ambiental, promovendo maior eficiência na gestão das informações, facilitando o cumprimento das obrigações assumidas pelos responsáveis e fortalecendo o processo de regularização ambiental dos imóveis rurais.

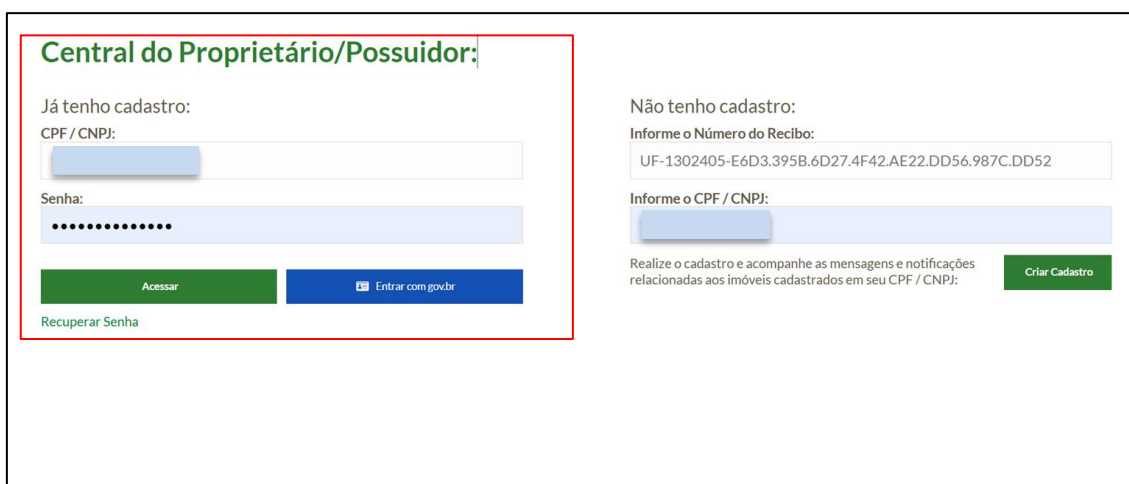
## 2 ACESSO AO SISTEMA

### 2.1 ACESSO POR MEIO DA CENTRAL DO PROPRIETÁRIO/POSSUIDOR

O acesso ao módulo de Monitoramento PRADA é realizado exclusivamente por meio da Central do Proprietário, ambiente destinado à disponibilização dos serviços eletrônicos relacionados ao Cadastro Ambiental Rural (CAR) e ao Programa de Regularização Ambiental (PRA). Para acessar a Central, o interessado deverá acessar o portal **car.agricultura.gov.br** e efetuar sua autenticação utilizando as credenciais previamente cadastradas. Caso ainda não possua acesso ao sistema, será necessário realizar o cadastro na própria plataforma, conforme as orientações disponibilizadas na página inicial, para posteriormente efetuar o login.



Figura 1- Acesso a central do proprietário/possuidor



*Figura 2 - Tela de login da Central do proprietário/possuidor*

## 2.3 CENTRAL DO PROPRIETÁRIO/POSSUIDOR

Após a autenticação, a Central do Proprietário verificará automaticamente a situação do imóvel e o cronograma de envio do Monitoramento PRADA. Quando o prazo para apresentação do monitoramento estiver compreendido nos 30 (trinta) dias que antecedem a data de vencimento, será exibido um alerta na página inicial da Central, informando ao interessado que o período para envio foi iniciado. A partir desse momento, o acesso ao módulo de Monitoramento PRADA será disponibilizado, permitindo o preenchimento das informações, a inclusão dos documentos comprobatórios e demais evidências exigidas, bem como a posterior submissão do monitoramento para análise pelo órgão ambiental competente.

O Monitoramento PRADA somente é disponibilizado para imóveis que já tenham celebrado o Termo de Compromisso junto ao órgão estadual competente. Dessa forma, a contagem do prazo para realização dos envios do monitoramento tem início a partir da data de assinatura do Termo de Compromisso, sendo esse o marco temporal utilizado pelo sistema para definir os períodos de apresentação dos monitoramentos. Nos casos em que a execução do projeto de recomposição tenha sido iniciada antes ou após a assinatura do Termo de Compromisso, o sistema identificará a etapa correspondente do cronograma na data da assinatura, disponibilizando ao interessado o monitoramento compatível com o estágio de execução do projeto. Dessa forma, será considerado o número do monitoramento em que o projeto se encontra no momento da formalização do Termo de Compromisso. Em razão disso, o imóvel deverá estar obrigatoriamente na fase do processo **"Analisado, em regularização ambiental (Lei nº 12.651/2012)"**, condição indispensável para que o cronograma de monitoramento seja iniciado e para que as funcionalidades do módulo possam ser disponibilizadas ao interessado. O sistema considera a data de assinatura do Termo de Compromisso para identificar qual monitoramento deve ser apresentado no momento do ingresso do imóvel no

cronograma, não exigindo o envio de monitoramentos referentes a períodos anteriores à assinatura. Por exemplo, considerando um cronograma composto por seis monitoramentos periódicos, caso o Termo de Compromisso seja assinado durante o período correspondente ao 3º monitoramento, o sistema iniciará a solicitação de envio a partir do 3º monitoramento, desconsiderando o 1º e o 2º monitoramentos, uma vez que esses períodos são anteriores à celebração do Termo de Compromisso. Dessa forma, o imóvel seguirá normalmente o cronograma vigente a partir da data assinatura do termo de compromisso.

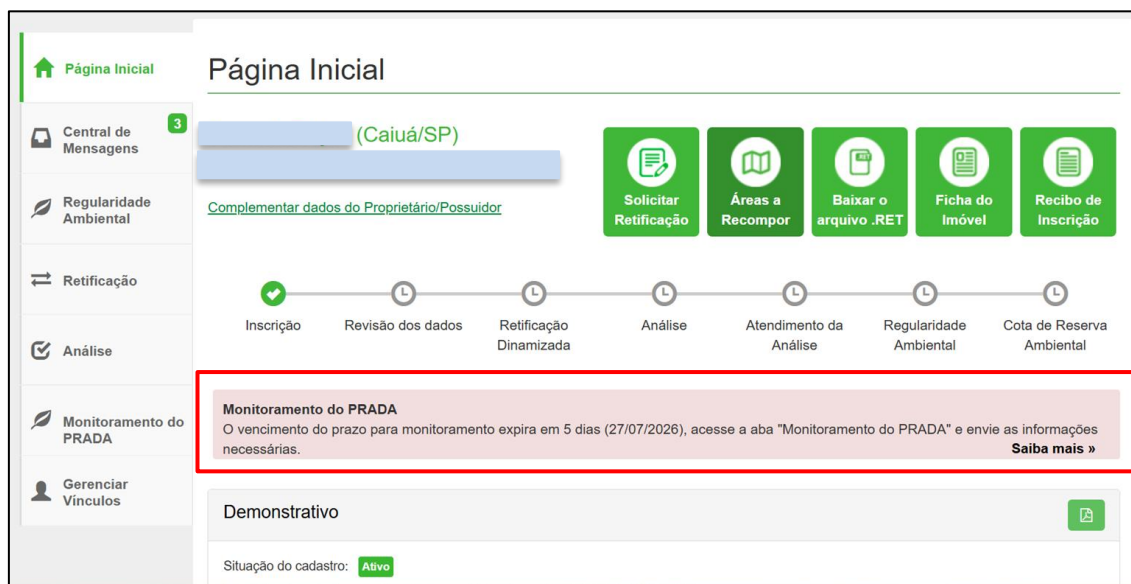


Figura 3 - Alerta para liberação de envio do monitoramento PRADA

Quando o imóvel ainda não estiver dentro da janela de 30 (trinta) dias que antecede o vencimento do monitoramento, o envio das informações por meio do módulo permanecerá bloqueado. Entretanto, caso o interessado necessite realizar o envio antecipadamente, poderá solicitar, por meio da própria Central do Proprietário, a liberação do Monitoramento PRADA. Essa funcionalidade possibilita o encaminhamento de uma solicitação ao órgão estadual competente, que será responsável pela análise do pedido e pela decisão quanto ao seu deferimento ou indeferimento.

Enquanto a solicitação estiver em análise, o envio do monitoramento por meio do módulo permanecerá indisponível para o preenchimento das informações. Caso o pedido seja deferido, o sistema realizará automaticamente a alteração do status para "Pendente de envio", e liberação do Monitoramento PRADA para o imóvel correspondente, permitindo ao interessado registrar as informações do monitoramento, anexar os documentos e evidências pertinentes e concluir o envio para o órgão competente.

Caso a solicitação seja indeferida, o envio por meio do módulo permanecerá bloqueado, mantendo o status “Aguardando monitoramento” e impossibilitando o envio pelo proprietário, possuidor ou representante legal. Nessa situação, o monitoramento somente poderá ser enviado quando houver uma nova liberação concedida pelo órgão estadual competente ou quando o imóvel entrar automaticamente no período regular de envio, correspondente aos 30 (trinta) dias que antecedem o vencimento do monitoramento.

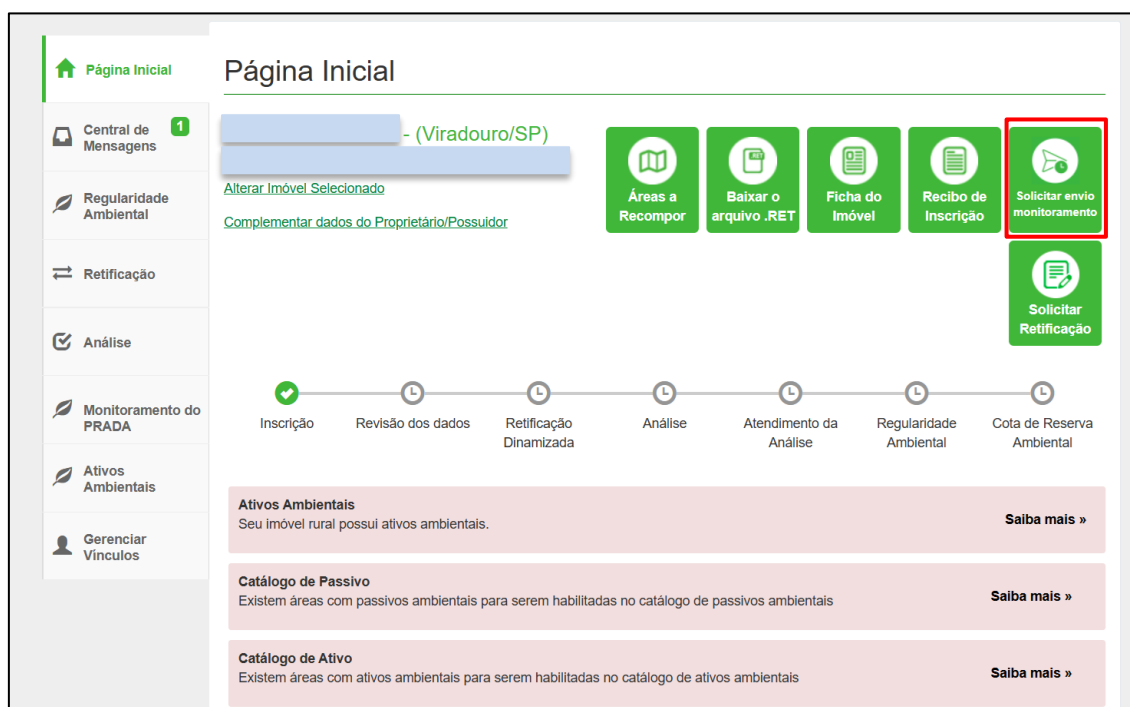
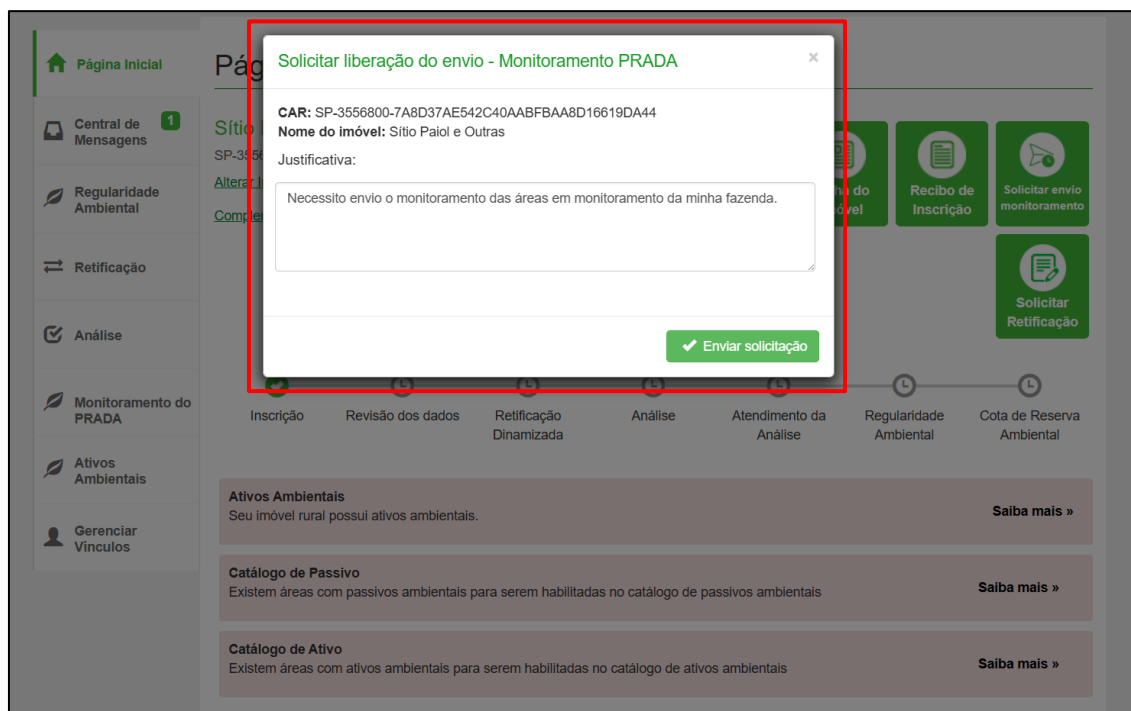


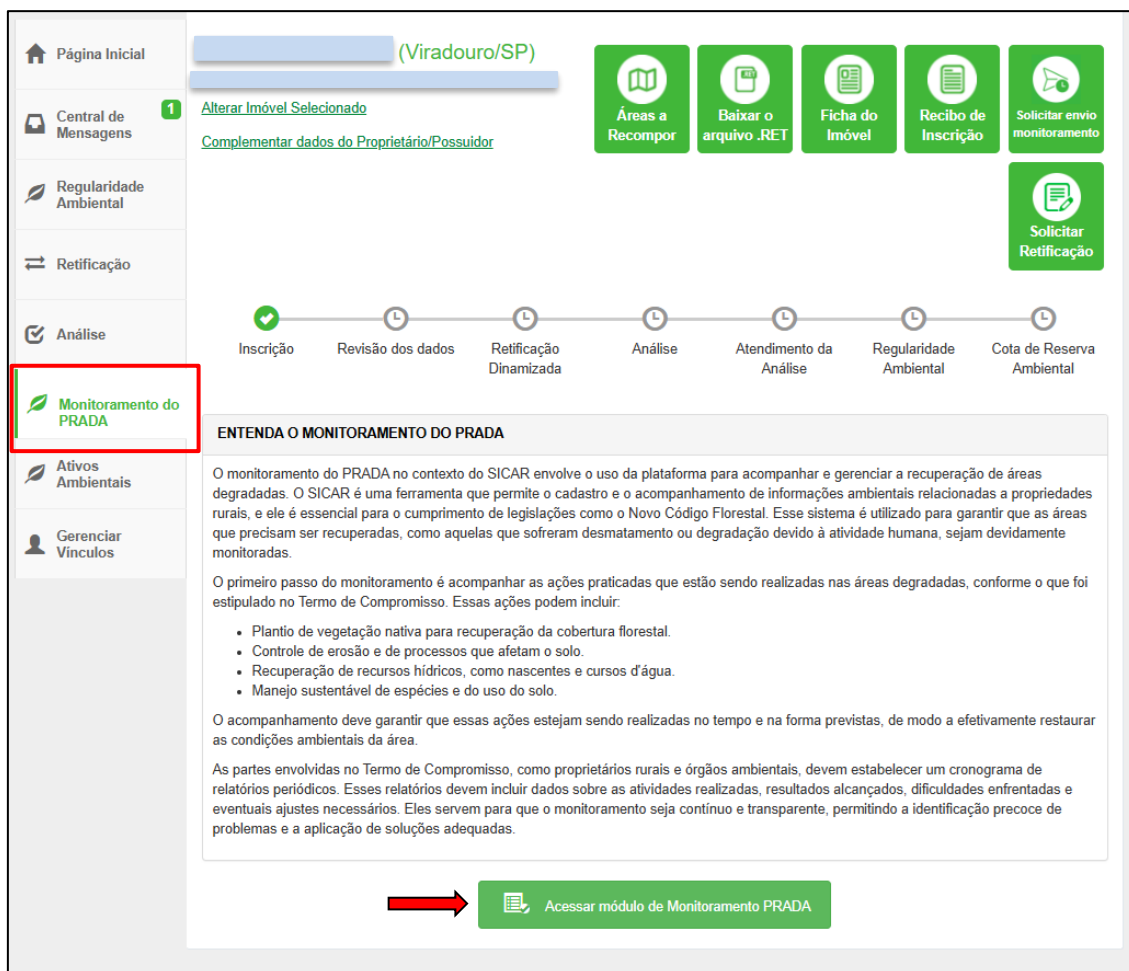
Figura 4 - Página inicial da central e botão para solicitação do envio de monitoramentos do PRADA



*Figura 5 - Janela para solicitação de liberação do monitoramento PRADA*

Após realizar o login na Central do Proprietário e desde que o imóvel atenda aos requisitos para utilização do módulo, o interessado deverá acessar a etapa Monitoramento PRADA, disponível na central. Nessa etapa, será exibido o botão "Acessar módulo de Monitoramento PRADA", que direciona o usuário ao ambiente destinado ao gerenciamento dos monitoramentos. Nesse ambiente, será possível consultar o cronograma de monitoramentos, acompanhar sua situação, preencher as informações solicitadas, anexar as evidências comprobatórias exigidas e realizar o envio dos monitoramentos para análise pelo órgão ambiental competente.

É importante destacar que a etapa Monitoramento PRADA somente será disponibilizada para imóveis que se encontrem na fase do processo "Analisado, em regularização ambiental (Lei nº 12.651/2012)", condição que indica a existência de um Termo de Compromisso celebrado entre o órgão competente e o proprietário/possuidor, bem como o início do cronograma de monitoramentos. Para imóveis que estejam em qualquer outra fase do processo, a etapa não será exibida na Central do Proprietário, impossibilitando o acesso ao módulo de Monitoramento PRADA.



The screenshot shows the CAR SP web interface. On the left is a sidebar with navigation options: 'Página Inicial', 'Central de Mensagens', 'Regularidade Ambiental', 'Retificação', 'Análise', 'Monitoramento do PRADA' (highlighted with a red box), 'Ativos Ambientais', and 'Gerenciar Vinculos'. The main area displays the user's location as '(Viradouro/SP)' and a progress bar with steps: Inscrição, Revisão dos dados, Retificação Dinamizada, Análise, Atendimento da Análise, Regularidade Ambiental, and Cota de Reserva Ambiental. Below the progress bar, the 'Monitoramento do PRADA' section is titled 'ENTENDA O MONITORAMENTO DO PRADA' and contains text explaining the process, followed by a green button labeled 'Acessar módulo de Monitoramento PRADA' with a red arrow pointing to it.

Figura 6 - Etapa e botão para acessar o monitoramento PRADA

Ao clicar no botão "Acessar módulo de Monitoramento PRADA", o sistema verificará automaticamente se existe um monitoramento disponível para envio ou se há autorização concedida para envio antecipado. Atendidas essas condições, o usuário será direcionado ao módulo, onde poderá consultar o cronograma dos monitoramentos, preencher as informações solicitadas, anexar os documentos e evidências comprobatórias e, ao final, realizar a submissão do monitoramento para análise pelo órgão ambiental competente.

### 3 ETAPA “PÁGINA INICIAL”

Ao acessar o módulo de Monitoramento PRADA, o proprietário, possuidor ou representante legal será direcionado à página inicial do módulo, na qual são apresentadas, de forma consolidada, as informações referentes às áreas previstas para

recomposição no âmbito do Termo de Compromisso assinado. Além disso, nessa mesma tela, é possível realizar o download do Projeto de Recomposição de Áreas Degradadas e Alteradas (PRADA) correspondente ao projeto que está sendo executado, permitindo ao usuário consultar o documento sempre que necessário durante a execução e o monitoramento das ações de recuperação ambiental.

 **Página inicial**

 **Monitoramento  
pendente de envio**

 **Monitoramentos  
enviados**

### Página inicial

| Informações                                                    | Número do PRADA      | Ações                                                                               |
|----------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS E ALTERADAS (PRADA) | PRADA-003173/2024-01 |  |

**Andamento do projeto**

| Nome | Área     | Tempo de recomposição | Parcelas amostrais | Monitoramento | Início     | Fim        | Status            | Ações                                                                                                                                                                   |
|------|----------|-----------------------|--------------------|---------------|------------|------------|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| RL   | 10,18 ha | 20 anos               | 10                 | 1 de 6        | 28/07/2024 | 27/07/2026 | Pendente de envio |   |
| APP  | 1,38 ha  | 20 anos               | 5                  | 1 de 6        | 28/07/2024 | 27/07/2026 | Pendente de envio |   |

**Observações:**

- Pendente de envio:** Significa que o prazo de envio do monitoramento está dentro dos últimos 30 dias para envio ou que o prazo está expirado.
- Aguardando monitoramento:** Significa que o prazo para envio do monitoramento ainda não entrou nos últimos 30 dias ou não está expirado.
- Finalizado:** Significa que todos os monitoramentos da área já foram enviados e aprovados pelo órgão estadual competente.

Figura 7 - Página inicial do Módulo de Monitoramento do PRADA

Essa tela tem como objetivo fornecer uma visão geral da situação de cada área contemplada no Termo de Compromisso assinado, permitindo ao usuário identificar rapidamente quais áreas possuem monitoramentos disponíveis para preenchimento e acompanhar a evolução da execução das ações de recomposição.

Para cada área cadastrada, o sistema apresenta as principais informações do projeto de recomposição, incluindo:

| Coluna                       | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nome da Área</b>          | Identifica a área objeto de recomposição prevista no Termo de Compromisso, como, por exemplo, Área de Preservação Permanente (APP) ou Reserva Legal (RL). Caso uma mesma categoria de área de recomposição apresente diferentes caracterizações no MRA (Módulo de Regularização Ambiental), como, por exemplo, uma parcela de APP classificada de uma determinada forma e outra parcela da mesma APP com classificação distinta, o sistema realizará a apresentação dessas informações em linhas separadas, permitindo a identificação individualizada de cada caracterização e respectiva área de recomposição. |
| <b>Área</b>                  | Corresponde à área total, em hectares, que deverá ser recomposta, conforme estabelecido no PRADA e formalizada no Termo de Compromisso.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Tempo de Recomposição</b> | Indica o prazo total previsto para a recomposição da área, conforme o cronograma definido durante a elaboração do PRADA e consolidado no Termo de Compromisso.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Parcelas Amostrais</b>    | Informa a quantidade de parcelas amostrais que deverão ser implantadas em campo para coleta dos indicadores de recomposição, calculada automaticamente pelo sistema conforme as regras estabelecidas para o monitoramento. As parcelas amostrais (com área de 4 x 25 m cada) devem ser distribuídas por toda a área a recompor, de forma a se obter um indicativo médio do andamento da recomposição como um todo. Não confundir com parcelas de implantação do PRADA.                                                                                                                                           |
| <b>Monitoramento</b>         | Exibe o monitoramento correspondente ao período vigente, indicando sua posição no cronograma e o total de monitoramentos previstos. Exemplo: 3/6 indica que está disponível o envio do 3º monitoramento, de um total de 6 monitoramentos previstos para a área.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Início</b>                | Data de início do período de realização do monitoramento vigente, definida automaticamente pelo sistema com base na data de assinatura do Termo de Compromisso e no cronograma estabelecido no PRADA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Fim</b>                   | Data limite para envio do monitoramento vigente, calculada automaticamente pelo sistema de acordo com a periodicidade definida no cronograma do PRADA. Após essa data, o monitoramento será considerado vencido, observadas as regras estabelecidas pelo órgão ambiental competente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |

|               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|---------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Status</b> | Indica a situação atual do monitoramento. Os status possíveis são: Pendente de envio, quando o monitoramento está disponível para preenchimento e envio; aguardando monitoramento, quando o período de envio ainda não foi iniciado; e Finalizado, quando o monitoramento já foi enviado e concluído. |
| <b>Ação</b>   | Disponibiliza botões de ação para cada área. O ícone Lupa permite visualizar os detalhes da área de recomposição e do cronograma do monitoramento. O ícone Seta direciona o usuário para a tela de preenchimento e envio do monitoramento quando este estiver com o status Pendente de envio.         |

*Tabela 1 - Descrição das informações exibidas na tela*

## 4 ETAPA “MONITORAMENTO PENDENTE DE ENVIO”

Quando o monitoramento estiver com o status Pendente de Envio, o proprietário, possuidor ou representante legal poderá iniciar o preenchimento das informações referentes ao período de monitoramento em aberto. Essa etapa tem como objetivo registrar os dados que permitam avaliar a evolução da recomposição ambiental da área objeto do Programa de Regularização Ambiental (PRA), fornecendo ao órgão ambiental competente as informações necessárias para verificar a efetividade das ações previstas no Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA).

Ao acessar essa etapa, o sistema identifica automaticamente a área correspondente ao monitoramento e apresenta ao usuário as principais informações que servirão de referência durante o preenchimento. Entre elas, são exibidos o tipo de área objeto da recomposição, que poderá corresponder à Área de Preservação Permanente (APP), à Reserva Legal (RL) ou a ambas, conforme estabelecido no Termo de Compromisso, bem como o nível de adequação referente ao monitoramento vigente.

O nível de adequação representa a posição do monitoramento dentro do cronograma de acompanhamento da recomposição ambiental, permitindo ao usuário identificar se está realizando o 1º, 2º, 3º, 4º, 5º ou 6º monitoramento previsto para a área. Esse cronograma é definido durante a elaboração do PRADA e formalizado no Termo de Compromisso, podendo compreender até seis monitoramentos, distribuídos ao longo do período de acompanhamento da recomposição, observado o prazo máximo de 20 (vinte) anos para a execução das ações previstas no Programa de Regularização Ambiental.

O preenchimento do monitoramento inicia-se pela seleção da fitofisionomia correspondente à área monitorada. Essa informação é indispensável para que o sistema identifique automaticamente quais indicadores ecológicos deverão ser apresentados ao usuário, uma vez que cada grupo de vegetação possui critérios específicos para avaliação da evolução da recomposição ambiental.

Os grupos de vegetação contemplados pelo sistema são:

- Grupo 1 – Florestas Ombrófilas e Florestas Estacionais;
- Grupo 2 – Cerradão e Cerrado em Sentido Restrito;
- Grupo 3 – Campos e Campos Cerrados (Formações Campestres) e Formações Pioneiras com Influência Fluvial, Marinha ou Flúvio Marinha.

Após a seleção da fitofisionomia, o sistema habilitará automaticamente o campo destinado ao preenchimento da porcentagem de cobertura do solo com vegetação nativa na área monitorada. Nesse campo, o usuário deverá informar o percentual de cobertura vegetal observado durante a realização do monitoramento, considerando exclusivamente a área objeto da recomposição. Essa informação constitui um dos principais indicadores utilizados para avaliar a evolução da regeneração da vegetação nativa e subsidiar a análise técnica realizada pelo órgão ambiental competente.

Na sequência, o sistema apresentará os indicadores ecológicos correspondentes ao grupo de vegetação selecionado. Cada grupo possui indicadores específicos, definidos de acordo com as características da fitofisionomia e os critérios técnicos estabelecidos para o monitoramento da recomposição ambiental. O usuário deverá preencher todos os indicadores disponibilizados pelo sistema, informando os dados observados em campo para o período de monitoramento correspondente. O correto preenchimento dessas informações é essencial para demonstrar a evolução da recomposição da vegetação nativa e possibilitar ao órgão ambiental verificar se a área apresenta resultados compatíveis com os objetivos estabelecidos no PRADA e no Termo de Compromisso.

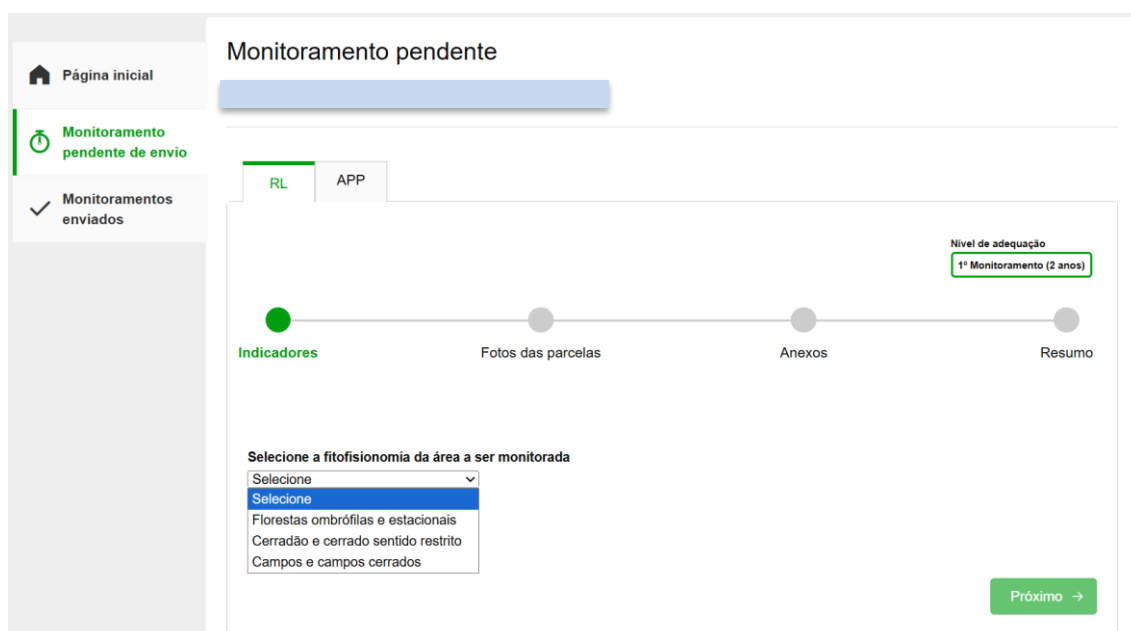


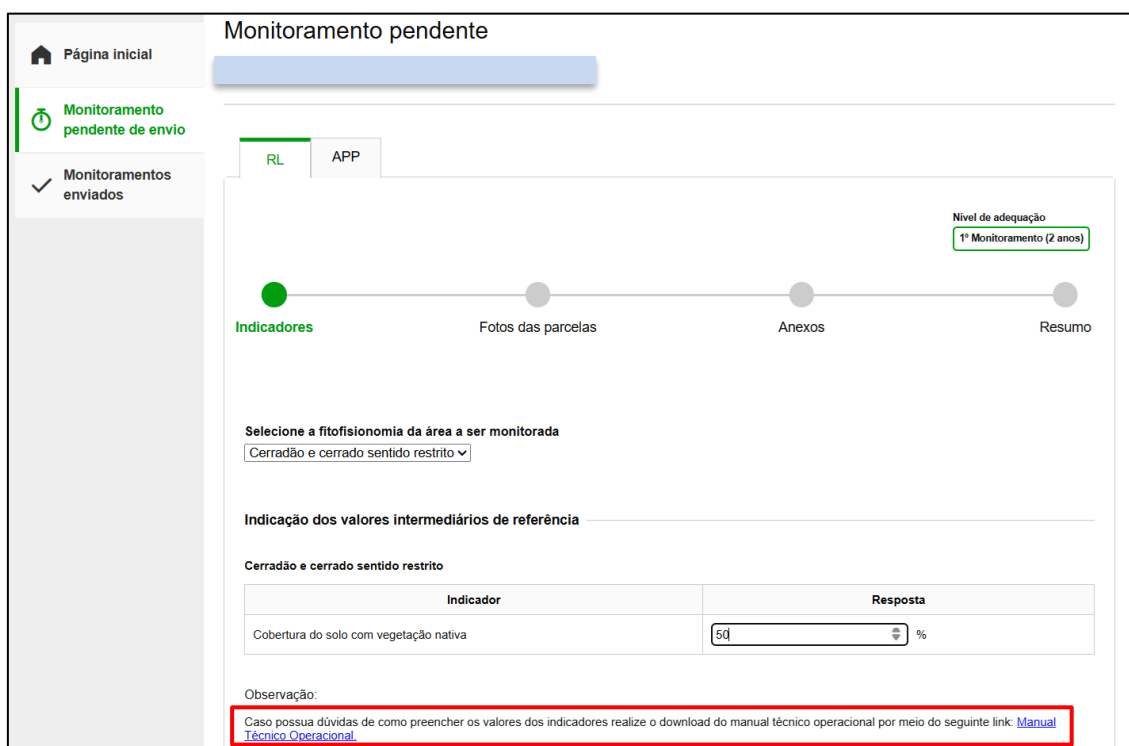
Figura 8 - Seleção da fitofisionomia da área a ser monitorada

Como regra geral, no primeiro monitoramento, correspondente ao primeiro nível de adequação (2 anos), o sistema solicitará o preenchimento de apenas um indicador ecológico, independentemente da fitofisionomia selecionada: o percentual (%) de cobertura do solo com vegetação nativa na área monitorada. Esse indicador é utilizado como referência inicial para avaliar o estabelecimento da vegetação e a evolução da recomposição ambiental nos primeiros anos de execução do PRADA. A partir dos monitoramentos subsequentes, o sistema passará a apresentar os demais indicadores ecológicos específicos para cada grupo de vegetação, conforme o cronograma de monitoramento e os critérios técnicos estabelecidos para a respectiva fitofisionomia.

O correto preenchimento dos indicadores ecológicos é essencial para subsidiar a avaliação da evolução da recomposição da vegetação nativa, permitindo verificar se a área está apresentando resultados compatíveis com os objetivos estabelecidos no PRADA e no Termo de Compromisso firmado no âmbito do Programa de Regularização Ambiental. Após a conclusão dessa etapa, o usuário poderá prosseguir com o preenchimento das demais informações do monitoramento, anexando os documentos e evidências comprobatórias exigidos antes de realizar o envio para análise do órgão ambiental competente.

Ao final da tela, o sistema disponibiliza o Manual Técnico Operacional do Monitoramento PRADA, documento que reúne as orientações técnicas para o preenchimento dos indicadores ecológicos, os critérios de avaliação adotados para cada grupo de vegetação, a metodologia de monitoramento e demais procedimentos necessários para a correta elaboração e envio das informações. Recomenda-se que o

usuário consulte esse material sempre que houver dúvidas sobre a interpretação dos indicadores ou sobre a forma adequada de preenchimento dos campos apresentados pelo sistema.



**Monitoramento pendente**

Página inicial

Monitoramento pendente de envio

Monitoramentos enviados

RL APP

Nível de adequação  
1º Monitoramento (2 anos)

Indicadores Fotos das parcelas Anexos Resumo

Seleção a fitofisionomia da área a ser monitorada  
Cerradão e cerrado sentido restrito

Indicação dos valores intermediários de referência

Cerradão e cerrado sentido restrito

| Indicador                              | Resposta |
|----------------------------------------|----------|
| Cobertura do solo com vegetação nativa | 50 %     |

Observação:

Caso possua dúvidas de como preencher os valores dos indicadores realize o download do manual técnico operacional por meio do seguinte link: [Manual Técnico Operacional](#)

Figura 9 - Arquivo do manual técnico operacional agrolegal

## 4.1 FOTOS DAS PARCELAS

Na etapa Fotos das Parcelas, o proprietário, possuidor ou representante legal deverá registrar as informações e as evidências fotográficas referentes à área em monitoramento. Essa etapa tem como finalidade documentar visualmente a situação da área de recomposição no período correspondente ao monitoramento, permitindo ao órgão ambiental competente avaliar a evolução da vegetação e a ocorrência de eventuais fatores que possam interferir no processo de recomposição ambiental.

Para cada fotografia inserida no sistema, é obrigatório o preenchimento de todos os campos disponibilizados, bem como o envio da respectiva imagem. Dessa forma, para cada registro fotográfico deverão ser informadas as seguintes informações:

- Data da foto – data em que a imagem foi registrada em campo;
- Título da foto – identificação resumida da fotografia, de forma a facilitar sua organização e consulta;
- Visada – direção da tomada da fotografia (por exemplo: norte, sul, leste, oeste, nordeste, sudoeste, entre outras);

- Fatores de perturbação – indicação da ocorrência de fatores que possam comprometer ou influenciar a recomposição da área. Caso não sejam identificados fatores de perturbação, deverá ser informada essa condição no campo correspondente;
- Arquivo da foto – upload da fotografia registrada em campo, que servirá como evidência do monitoramento realizado.

O sistema somente permitirá a inclusão do registro fotográfico após o preenchimento de todos os campos obrigatórios e o envio do arquivo da imagem.

Além do cadastro das fotografias, é obrigatório vetorizar a parcela amostral diretamente no mapa disponibilizado pelo sistema. Para auxiliar o usuário nessa atividade, o sistema disponibiliza automaticamente um polígono modelo (polígono carimbo) com dimensões fixas de 4 metros de largura por 25 metros de comprimento (4 x 25 m), correspondente à dimensão padrão da parcela amostral. O usuário deverá utilizar esse polígono como referência para realizar a vetorização da parcela, posicionando-o corretamente sobre a área em recomposição que está sendo monitorada. Para realizar a vetorização, o usuário deverá clicar no botão de Lápis disponível na tela. Em seguida, deverá clicar sobre o mapa para posicionar o polígono carimbo na área a ser monitorada, realizando sua demarcação conforme a localização desejada. Após a confirmação da posição da parcela, o sistema registra automaticamente a geometria correspondente.

Durante a vetorização, o sistema realizará automaticamente a validação espacial da parcela. Para que a demarcação seja concluída com sucesso, a parcela deverá obrigatoriamente fazer interseção com a área em recomposição correspondente ao monitoramento vigente. Caso o polígono seja posicionado fora da área objeto do monitoramento ou não apresente interseção com a área a ser recomposta, o sistema não permitirá a conclusão da demarcação da parcela, sendo necessário reposicioná-la até que a validação espacial seja atendida.

#### **REGRA**

A parcela amostral somente poderá ser concluída quando o **polígono carimbo** estiver posicionado de forma que **intersecte a área em recomposição do monitoramento vigente**.

**Caso essa condição não seja atendida, o sistema bloqueará a finalização da vetorização até que o polígono seja reposicionado corretamente.**

Monitoramento pendente de envio

Monitoramentos enviados

RL

APP

Nível de adequação

1º Monitoramento (2 anos)

Indicadores

Fotos das parcelas

Anexos

Resumo

Foto das Parcelas

Abaixo estão listadas as parcelas de acordo com a área total a ser apontada. Realizar a vetorização e envio das fotos das parcelas.

| Parcelas  | Ações |
|-----------|-------|
| Parcela 1 |       |
| Parcela 2 |       |
| Parcela 3 |       |
| Parcela 4 |       |
| Parcela 5 |       |

Voltar

Salvar

Próximo

Figura 10 - Preenchimento das fotos das parcelas em monitoramento

Upload de Arquivo

Data da Foto

22/07/2026

Título da Foto

Faixa Leste

Visada

Leste

Fatores de Perturbação

Selecione

Fatores de Perturbação Selecionados

Incêndios

Arquivos

Escolher arquivos Nenhum arquivo escolhido

Você já possui 1 arquivo(s) selecionado(s).

fdb14a17.jpg

Remover

Cancelar

Salvar

Figura 11 - Campos informativos da foto da parcela

## 4.2 ANEXOS

A etapa Anexos permite ao proprietário, possuidor ou representante legal incluir documentos complementares que possam subsidiar a análise do Monitoramento PRADA pelo órgão estadual competente. Essa funcionalidade destina-se ao envio de arquivos adicionais que tenham sido solicitados durante o processo de análise ou que o interessado considere relevantes para complementar as informações prestadas no monitoramento.

Caso seja necessário, o proprietário ou possuidor poderá encaminhar, por meio dessa etapa, documentos solicitados pelo órgão estadual competente, justificativas, notificações ou quaisquer outros arquivos relacionados ao monitoramento. O envio desses documentos é opcional, não sendo obrigatório para a conclusão do monitoramento, exceto quando houver solicitação expressa do órgão ambiental competente.

Para cada documento anexado, o usuário poderá informar uma Descrição do Documento, identificando o conteúdo do arquivo, e realizar o upload do arquivo correspondente. Tanto o campo Descrição do Documento quanto o Arquivo são de preenchimento opcional, devendo ser utilizados apenas quando houver necessidade de encaminhar documentação complementar.

Os arquivos anexados deverão estar nos formatos PDF ou DOC e possuir tamanho máximo de 5 MB por arquivo. Após concluir o envio dos documentos desejados, o usuário deverá clicar no botão "Próximo" para finalizar a etapa e prosseguir com o preenchimento do monitoramento.

Os documentos anexados passarão a integrar o conjunto de informações do Monitoramento PRADA, permanecendo disponíveis para consulta e subsidiando a análise técnica realizada pelo órgão estadual competente.

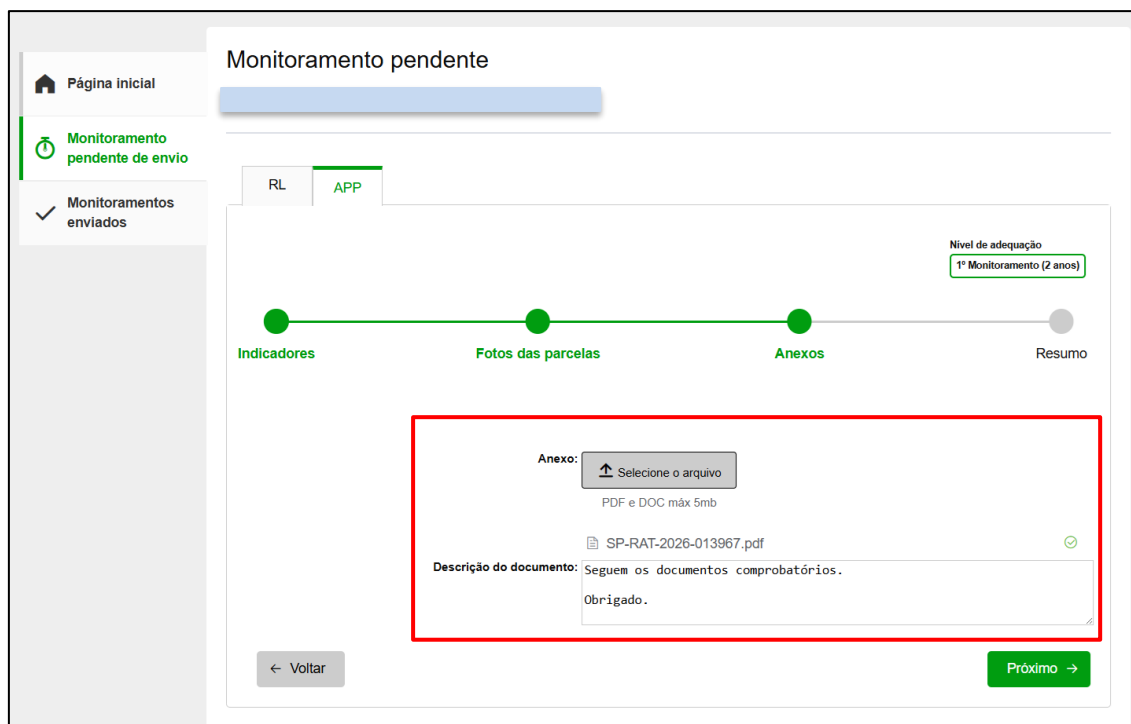


Figura 12 - Botão para anexar arquivos e campo de descrição do documento anexado

### 4.3 RESUMO

A etapa Resumo corresponde à última fase do preenchimento do Monitoramento PRADA e tem como objetivo apresentar ao proprietário, possuidor ou representante legal uma consolidação de todas as informações registradas nas etapas anteriores. Nessa tela, o usuário poderá revisar os dados informados antes da submissão do monitoramento ao órgão estadual competente, garantindo que todas as informações estejam corretas, completas e consistentes.

Inicialmente, o sistema exibirá um resumo dos indicadores ecológicos preenchidos durante o monitoramento, permitindo a conferência dos valores informados para cada indicador aplicável à fitofisionomia selecionada.

Na sequência, serão apresentadas as informações referentes às áreas monitoradas, contendo o detalhamento das evidências cadastradas para cada parcela amostral. Para cada registro, o sistema exibirá:

- Parcela amostral vetorizada;
- Título da fotografia;
- Data de registro da fotografia;

- Visada correspondente à fotografia.

A etapa também apresentará os documentos anexados durante o preenchimento do monitoramento, permitindo ao usuário conferir os arquivos complementares incluídos na etapa Anexos, bem como suas respectivas descrições, quando informadas.

Além da visualização das informações, a tela disponibiliza uma coluna de Ações, por meio da qual o usuário poderá consultar e validar os registros realizados antes da conclusão do monitoramento. Estão disponíveis as seguintes funcionalidades:

- Visualizar a parcela amostral vetorizada no mapa, permitindo conferir sua localização e posicionamento na área em recomposição;
- Realizar o download da fotografia anexada como evidência do monitoramento;
- Realizar o download do arquivo vetorial da parcela amostral;
- Realizar o download dos documentos anexados, quando houver.

A etapa Resumo representa a última oportunidade para que o proprietário, possuidor ou representante legal revise todas as informações que compõem o Monitoramento PRADA antes de sua submissão. Caso seja identificada qualquer inconsistência, o usuário poderá retornar às etapas anteriores para realizar as correções necessárias. Estando todas as informações conferidas e corretas, deverá clicar no botão "Enviar Monitoramento", concluindo o preenchimento e encaminhando o monitoramento ao órgão estadual competente para análise técnica.

Estando todas as informações conferidas e corretas, o usuário deverá clicar no botão "Enviar Monitoramento", concluindo o preenchimento e encaminhando o monitoramento ao órgão estadual competente para análise técnica.

Após a submissão do monitoramento, o sistema realizará o processamento das informações e gerará automaticamente um Relatório do Monitoramento PRADA em formato PDF, contendo o consolidado dos dados enviados, incluindo o resultado da avaliação geral de acordo com os indicadores declarados, bem como as fotografias enviadas. Esse relatório ficará disponível para consulta e download na etapa "Monitoramentos Enviados", descrita na seção seguinte deste manual.

### **⚠ REGRA – ENVIO DEFINITIVO DO MONITORAMENTO**

Após a confirmação do envio do **Monitoramento PRADA** ao órgão estadual competente, **todas as informações encaminhadas serão consideradas definitivas.**

**Não será permitido editar, excluir ou complementar os dados do monitoramento já enviado,** incluindo:

Indicadores ecológicos;

Fotografias e seus respectivos dados;

Parcelas amostrais vetorizadas;

## **5 ETAPA “MONITORAMENTOS ENVIADOS”**

A etapa Monitoramentos Enviados permite ao proprietário, possuidor ou representante legal consultar todo o histórico dos monitoramentos PRADA já submetidos ao órgão estadual competente. Nessa tela, o usuário poderá acompanhar os monitoramentos enviados, consultar o resultado da avaliação geral atribuída a cada envio e realizar o download do recibo em formato PDF, que consolida todas as informações encaminhadas durante o monitoramento.

Para facilitar a localização de monitoramentos específicos, o sistema disponibiliza os seguintes filtros de pesquisa:

- Nome da Área – permite filtrar os monitoramentos de acordo com a área objeto da recomposição, podendo ser Área de Preservação Permanente (APP), Reserva Legal (RL) ou outra denominação definida no Termo de Compromisso firmado no âmbito do Programa de Regularização Ambiental (PRA);
- Data de Envio do Monitoramento – possibilita localizar monitoramentos com base na data em que foram submetidos ao órgão estadual competente;
- Avaliação Geral – permite filtrar os monitoramentos conforme o resultado da avaliação técnica atribuída ao envio;
- Período do Monitoramento – possibilita consultar monitoramentos de acordo com sua posição no cronograma, correspondendo ao 1º, 2º, 3º, 4º, 5º ou 6º monitoramento.

Após a aplicação dos filtros, o sistema apresentará os resultados em uma grade contendo as seguintes informações:

- Nome da Área – identifica a área monitorada, como Área de Preservação Permanente (APP) ou Reserva Legal (RL), conforme estabelecido no Termo de Compromisso;
- Monitoramento – indica a etapa do cronograma correspondente ao envio realizado (1º, 2º, 3º, 4º, 5º ou 6º monitoramento);
- Data de Envio – informe a data em que o monitoramento foi submetido ao órgão estadual competente;
- Avaliação Geral – apresenta o resultado consolidado da avaliação do monitoramento, podendo assumir um dos seguintes níveis:
  - Regular Adequado;
  - Regular Mínimo;
  - Crítico.
- Ações – disponibiliza o botão para download do Recibo do Monitoramento, em formato PDF.

O Recibo do Monitoramento PRADA é gerado automaticamente pelo sistema após a submissão do monitoramento e constitui o documento oficial que consolida todas as informações enviadas ao órgão estadual competente. O arquivo em formato PDF reúne os principais dados do monitoramento, permitindo sua consulta e armazenamento pelo proprietário ou possuidor.

O documento contempla, entre outras informações:

- Dados de identificação do imóvel rural;
- Dados dos proprietários, possuidores ou demais titulares vinculados ao imóvel;
- Identificação da área monitorada (APP e/ou Reserva Legal);
- Período do monitoramento e data de envio;
- Resultado da Avaliação Geral do monitoramento;
- Indicadores ecológicos informados durante o preenchimento;
- Fotografias anexadas como evidências do monitoramento;

- Mapa da área monitorada contendo a localização das parcelas amostrais vetorizadas;
- Legenda cartográfica utilizada no mapa;
- Quadro de áreas do imóvel, contendo as principais informações territoriais relacionadas ao Cadastro Ambiental Rural.

Portanto, a etapa “Monitoramentos Enviados” constitui o histórico oficial dos monitoramentos submetidos pelo interessado, permitindo consultar todos os envios realizados ao longo do cronograma de acompanhamento da recomposição ambiental, bem como acessar, a qualquer momento, os respectivos recibos em formato PDF.



| Nome da área | Monitoramento | Período do monitoramento | Data do envio do monitoramento | Avaliação geral | Ações                                                                                 |
|--------------|---------------|--------------------------|--------------------------------|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| APP          | 1             | Ano 2                    | 22/07/2026                     | REGULAR-Mínimo  |  |

Figura 13 - Etapa monitoramentos enviados



## Recibo do Monitoramento do PRADA



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Agricultura e Abastecimento



|                 |                                |
|-----------------|--------------------------------|
| CAR: [REDACTED] | Número do Recibo: SP-0005/2026 |
|                 | Data de Emissão: 22/07/2026    |

Nome do Imóvel Rural: [REDACTED]

Nome: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

Município: Caiuá

UF: SP

Coordenadas Geográficas do imóvel:

Latitude: [REDACTED]

Longitude: [REDACTED]

Área total monitorada: 288,48 (ha)

Período do monitoramento: 1º Monitoramento (2 anos)

Data do envio do monitoramento: 22/07/2026

### Resultado do monitoramento enviado de acordo com o tipo de vegetação selecionado:

Tipo de vegetação: FLORESTAS

| Indicador                              | Resposta | Nível de adequação |
|----------------------------------------|----------|--------------------|
| Cobertura do solo com vegetação nativa | 50.0 %   | REGULAR-Mínimo     |

**Regular-adequado:** Este resultado indica que foram atingidos os valores esperados para o prazo determinado.

**Regular-mínimo:** Este resultado indica que os valores estão dentro da margem de tolerância para o prazo determinado e cumprem as exigências mínimas, porém os valores são inferiores ao esperado. Portanto recomenda-se a realização de ações corretivas para não comprometer os resultados futuros.

**Crítico:** Este resultado indica que não foram atingidos os valores mínimos esperados no prazo determinado, devendo o projeto ser readequado por meio de ações corretivas mais significativas.

**Avaliação Geral do monitoramento:** **REGULAR-Mínimo**

**Avaliação geral:** A avaliação é gerada a partir dos dados lançados para cada indicador. Na avaliação geral do monitoramento, todos os indicadores precisam estar regulares (valores mínimos ou adequados) para que o status do projeto seja considerado regular. Deste modo, se um ou mais indicadores apresentarem resultado Crítico, a avaliação geral será IRREGULAR-Crítico. Se um ou mais indicadores apresentarem resultado Mínimo, e nenhum apresentar Crítico, a avaliação geral será REGULAR-Mínimo. Se todos apresentarem resultado Adequado, a avaliação geral será REGULAR-Adequado.



## Recibo do Monitoramento do PRADA



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Agricultura e Abastecimento



### Legenda:

- Área do Imóvel
- Parcelas do monitoramento
- Curso d'água natural de até 10 metros
- Nascente ou olho d'água perene
- APP Total
- APP segundo art. 61-A da Lei 12.651 de 2012
- Área de Preservação Permanente a Recompôr de Rios até 10 metros
- Área de Preservação Permanente a Recompôr de Nascentes ou Olhos D'água Perenes
- Área de Preservação Permanente de Rios até 10 metros
- Área de Preservação Permanente de Nascentes ou Olhos D'água Perenes
- Área de Preservação Permanente a Recompôr



## Recibo do Monitoramento do PRADA



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Secretaria de Agricultura e Abastecimento

### Fotos das Parcelas do Monitoramento

*Parcela 1 - Sudoeste | foto 1*



*Parcela 2 - Sul | foto 2*



*Parcela 3 - Leste | foto 3*





## Recibo do Monitoramento do PRADA



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Agricultura e Abastecimento

| Quadro de áreas                                                                | Área (ha) |
|--------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| Área do Imóvel                                                                 | 288,48    |
| Parcelas do monitoramento                                                      | 1,25      |
| Curso d'água natural de até 10 metros                                          | 0,67      |
| Nascente ou olho d'água perene                                                 | -         |
| APP Total                                                                      | 3,41      |
| APP segundo art. 61-A da Lei 12.651 de 2012                                    | 0,01      |
| Área de Preservação Permanente a Recompôr de Rios até 10 metros                | 1,23      |
| Área de Preservação Permanente a Recompôr de Nascentes ou Olhos D'água Perenes | 0,06      |
| Área de Preservação Permanente de Rios até 10 metros                           | 2,42      |
| Área de Preservação Permanente de Nascentes ou Olhos D'água Perenes            | 0,70      |
| Área de Preservação Permanente a Recompôr                                      | 1,38      |

Figura 14 - PDF do Recibo do monitoramento PRADA enviado

## 6 CONCLUSÃO

O presente Manual do Usuário do Módulo de Monitoramento PRADA foi elaborado com o objetivo de orientar o proprietário, possuidor ou representante legal quanto à correta utilização das funcionalidades disponibilizadas pelo sistema, detalhando todas as etapas necessárias para o preenchimento, acompanhamento e envio dos monitoramentos previstos no âmbito do Programa de Regularização Ambiental (PRA).

Ao longo deste documento foram apresentados os procedimentos de acesso ao módulo, as regras de negócio implementadas pelo sistema, as orientações para o preenchimento dos indicadores ecológicos, o cadastramento das evidências fotográficas, a demarcação das parcelas amostrais, o envio de documentos complementares e a submissão do monitoramento ao órgão estadual competente. A observância dessas orientações contribui para que o processo de envio ocorra de forma correta, reduzindo inconsistências e facilitando a análise técnica realizada pelo órgão ambiental.

É fundamental que todas as informações inseridas no sistema representem fielmente as condições encontradas em campo. Os indicadores ecológicos, as fotografias, as parcelas amostrais vetorizadas e os documentos anexados constituem evidências técnicas que subsidiam a avaliação da evolução da recomposição ambiental e, por esse motivo, devem ser preenchidos com veracidade, precisão e responsabilidade. O fornecimento de informações incompletas, inconsistentes ou que não reflitam a situação real da área poderá comprometer a análise técnica e resultar na solicitação de esclarecimentos, diligências complementares ou outras providências cabíveis pelo órgão ambiental competente.

Ressalta-se que o envio de um monitoramento pelo sistema não representa sua aprovação automática, tampouco caracteriza o cumprimento integral das obrigações assumidas no Termo de Compromisso. Cada monitoramento encaminhado constitui uma etapa do acompanhamento da recuperação ambiental, sendo analisado pelo órgão estadual competente de acordo com os critérios técnicos estabelecidos para o Programa de Regularização Ambiental.

Da mesma forma, a conclusão de todos os monitoramentos previstos no cronograma também não implica, por si só, a aprovação definitiva do PRADA. A regularização somente poderá ser considerada concluída após o envio do último monitoramento, a realização da vistoria técnica em campo pelo órgão ambiental competente e a emissão dos respectivos laudos e pareceres técnicos, que confirmarão

se a área atingiu as condições estabelecidas no Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA) e no Termo de Compromisso firmado.

Caso, ao final desse processo, o órgão ambiental conclua que os objetivos de recomposição ainda não foram plenamente alcançados, poderão ser adotadas as medidas administrativas previstas na legislação e no Termo de Compromisso, incluindo a deliberação pela prorrogação do prazo de execução e monitoramento do PRADA, possibilitando a continuidade das ações de recuperação ambiental até que os resultados esperados sejam efetivamente atingidos.

### **⚠ REGRA – APROVAÇÃO FINAL DO PRADA**

**O envio e a aprovação dos monitoramentos intermediários não caracterizam a aprovação definitiva do PRADA.**

A aprovação final da recuperação ambiental ocorrerá **somente após o atendimento de todas as etapas previstas no Termo de Compromisso**, observando-se, obrigatoriamente, as seguintes condições:

Conclusão e envio de **todos os monitoramentos** previstos no cronograma do PRADA;

Análise técnica dos monitoramentos pelo **órgão estadual competente**;

Dessa forma, recomenda-se que o acompanhamento da área seja realizado de maneira contínua durante todo o período de vigência do PRADA, adotando-se as medidas de manejo, manutenção e proteção necessárias para garantir o sucesso da recomposição da vegetação nativa. O monitoramento periódico deve ser compreendido não apenas como uma obrigação administrativa, mas como um importante instrumento para avaliar a efetividade das ações de recuperação, assegurar o cumprimento dos compromissos assumidos e contribuir para a conservação dos recursos naturais e para a promoção da regularização ambiental dos imóveis rurais.

Espera-se que este manual sirva como um guia prático e confiável para a utilização do módulo de Monitoramento PRADA, auxiliando os usuários na correta execução de cada etapa do processo e contribuindo para a padronização das informações encaminhadas aos órgãos estaduais competentes, conferindo maior transparência, segurança e eficiência ao acompanhamento da recuperação ambiental das áreas comprometidas no âmbito do Programa de Regularização Ambiental.